

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Terceira e Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 003/2024, o qual passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Terceira - Seção 3.1: As despesas referentes ao presente Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

10.001.10.301.0036.1087.4.4.90.51.91.00 - Secretaria de Saúde - Fontes: 1.500.1002, 1.621.0000000; 1.709.0000000, 1.621.000000.

Cláusula Quarta - Seção 4.2: Fica reajustado o Contrato Administrativo nº. 003/2024 no valor de R\$ 44.936,67 (quarenta e quatro mil novecentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), referente ao reajustamento da 13ª medição, no qual passa a dispor o valor global de R\$ 4.714.802,96 (quatro milhões e setecentos e quatorze mil e oitocentos e dois reais e noventa e seis centavos) para R\$ 4.759.739,63 (quatro milhões setecentos e cinquenta e nove mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), que será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme disponibilidade financeira da secretaria competente.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇO/LOCAL	UND.	QUANT.	ATUAL VALOR GLOBAL DO CONTRATO	REAJUSTE	VALOR COM REAJUSTE	TOTAL O
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PSF/UBS III), LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO SÃO PEDRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	UND	1	R\$ 4.714.802,96	R\$ 44.936,67	R\$ 4.759.739,63	

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 003/2024, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 16 de outubro de 2025.